INDICAÇÃO Nº 020/2023

O Vereador que o presente assina, no uso de sua *função administrativa auxiliar*, consoante lhe faculta o artigo 178 do Regimento Interno desta Câmara Municipal (Resolução N. 04, de 12 de setembro de 2018)*;* **vem requerer ao chefe do Executivo que viabilize, através das secretarias municipais responsáveis, a manutenção corretiva e preventiva nas estradas rurais que ligam o distrito de Bom Jesus de Angicos, sentido Jacarandá, deste até a região denominada Catana, Olhos d’a de Angicos até Marimbondo, sendo necessário, outrossim, que ocorra a manutenção nos trechos que fazem ligação entre as estradas e as respectivas fazendas e comunidades.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade atender diversos pedidos que recebemos em nosso gabinete parlamentar, em especial da população que reside nas localidades mencionadas.

Carmo do Cajuru possui vasto território rural em que o setor agropecuário e de inúmeros outros insumos agrícolas dependem necessariamente para o escoamento das vias rurais. Infelizmente as estradas rurais, supramencionadas, carecem da manutenção preventiva e corretiva, acarretando prejuízos financeiros, dado ao estado de má conservação das vias, bem como risco aos que por ela transitam.

Carmo do Cajuru, 22 de fevereiro de 2023.

**SÉRGIO ALVES QUIRINO**

Vereador